



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA**

Km 04 da Estrada de Igara, s/n Zona Rural – CEP 48.970.000 - Telefone: (74) 3542-4000

**EDITAL DE MATRÍCULA Nº 18/04/2019
4ª CHAMADA DE AGROPECUÁRIA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, torna público que a efetivação de matrículas para o ano letivo de 2019, obedecerá ao que segue:

1. LISTA DOS CONVOCADOS

MATRÍCULA: 08 DE ABRIL DE 2019					
	NOME	RG	TIPO DE VAGA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	EDUARDA CONCEIÇÃO SILVA	1661439284	PPI BR	7.07	66
02	LORENA FÉLIX DE SOUSA	2240348208	Não PPIBR	6.77	13

2. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1. Serão realizadas das 08:00h às 11:00h, e das 13:30h às 17:00h no *Campus* Senhor do Bonfim.

2.2. No ato da matrícula, o candidato classificado, seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador, deverá comparecer ao *campus* e apresentar os seguintes documentos:

- Original e cópia do CPF e RG do aluno e dos pais;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Original e cópia do Histórico Escolar do Fundamental e guia de transferência;
- 01 (uma) pasta do aluno na cor verde, com espaço para foto de identificação;
- 04 (quatro) fotos recentes 3 x 4, coloridas, com o nome do aluno escrito no verso;
- Cópia do comprovante de residência;
- Original e cópia do Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última votação ou quitação eleitoral, se maior de 18 anos;

- h) Cópia de comprovante de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos, sexo masculino;
- i) Grupo Sanguíneo e Fator Rh;
- j) Comprovante de vacinação contra o tétano;
- k) Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer para efetuar procedimentos de matrícula, seu representante deverá estar munido de Procuração;
- l) Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, este deverá apresentar o seu documento de identidade original, o original e cópia da carteira de identidade do candidato;
- m) Os candidatos da cota destinada para Pessoas com Deficiência deverão apresentar no ato da matrícula, laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

2.3. No ato da matrícula o candidato selecionado, o seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador deverá preencher:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Ficha de matrícula 2019;
- c) Termo de compromisso;
- d) Ficha de saúde;

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Não poderá ser convalidada a efetivação da matrícula fora do prazo estabelecido no presente Edital, em atendimento ao que estabelece o artigo 15 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF BAIANO.

3.2. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos, no que couber, pelo Diretor Geral deste Campus.

Senhor do Bonfim-BA, 02 de abril de 2019.

Original Assinado
ALAÉCIO SANTOS RIBEIRO
Diretor Geral
Portaria nº 451/2018